



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CartPrecCiv 0010769-29.2025.5.03.0181
AUTOR: MARIA IZABEL DE SOUSA
RÉU: ASSOMASP - ASSOCIACAO MINEIRA DE AUXILIO AO SERVIDOR
PUBLICO

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: dbfd09a

Destinatário: ASSOMASP - ASSOCIACAO MINEIRA DE AUXILIO AO
SERVIDOR PUBLICO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 08 dias do mês de setembro de 2025, na Rua Alcindo Vieira, 190, Barreiro, nesta capital, em cumprimento ao mandado ID dbfd09a, passado a favor de Maria Izabel de Sousa contra ASSOMASP - Associação Mineira de Auxilio ao Servidor Público, CNPJ 03.289.751/0001-68, para pagamento da importância de R\$ 854,35, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

(01) um conjunto de estofados, sendo um de dois lugares e dois sofazinhos individuais, com braço, pés de metal, cor preta, em material tipo corino, marca TOK STOK, em bom estado de uso e conservação que avalio em R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais);

Total da avaliação: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação no dia 08 de setembro de 2025, procedi ao depósito dos bens penhorados em mãos da Sra. Sheila da Silva Resende, brasileira, Identidade MG 7050376, função consultora, CPF 032.795.056-07, natural de Contagem-MG, nascimento 21/02/1979, a qual como **FIEL DEPOSITÁRIA** se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar lavrei o presente Auto que assinei juntamente com o depositário. (cópia em anexo)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que **INTIMEI** a executada **ASSOMASP - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE AUXILIO AO SERVIDOR**, na pessoa da Sra. Sheila da Silva Resende, consultora, dando-lhe ciência da Penhora e Avaliação acima referida, bem como de que tem o prazo legal para opor Embargos, tendo a mesma de tudo ficado ciente e recebido a contrafé.

BELO HORIZONTE/MG, 08 de setembro de 2025

ANA PAULA CIPRIANO DE SOUZA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA CIPRIANO DE SOUZA, em 08/09/2025, às 18:52:03 - 78f880e
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/25090818435254000000226791308?instancia=1>
Número do processo: 0010769-29.2025.5.03.0181
Número do documento: 25090818435254000000226791308